



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/05/2023	REPROVADA DIA 02/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 177/2023 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB, MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -PL E VEREADOR EDELIDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. ROBERTO HASHIOKA**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, e ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando o aumento de Efetivo Humano Militar para o 3º. Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente - (3º SGBM/Ind.).

Justificativa

Justifica-se a presente indicação com objetivo principal de sanar as dificuldades com contingente que existe hoje em nosso município, uma vez que o 3º SGBM/Ind. atende também o Distrito de Nova Casa Verde. Pode-se levar em consideração, também, a extensão territorial do nosso município, que tem grandes proporções, e que emana maior efetivo para que consigam atender a todos os chamados no menor tempo resposta.

Convém também ressaltar que o Corpo de Bombeiros Militar tem, entre suas atribuições, a missão constitucional de combater incêndios urbanos, realizar atividades de defesa civil, realizar atividades de socorro público em geral, atender ocorrências de acidentes de trânsito e acidentes rodoviários, realizar palestras em escolas e para o público em geral, realizar ações de salvamento aquático e salvamento em altura, realizar vistorias técnicas em indústrias e comércios relativas à segurança contra incêndio e pânico, realizar projetos sociais, culturais e educacionais, entre outras atribuições.

Não podemos deixar de observar que o Corpo de Bombeiros Militar é uma instituição perene que desempenha um papel fundamental no seio da sociedade através de atendimento de ocorrências de urgência e emergência e, especificamente, o **3º Subgrupamento de Bombeiros**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 177/2023 FL. 02/03

Militar Independente atende toda demanda do Vale do Ivinhema. Informações públicas indicam que o efetivo da unidade militar se encontra defasado, ou seja, bem abaixo do ideal para a prestação de serviço público com qualidade e eficiência.

Destacam-se algumas razões para a necessidade premente de aumento de militares no Quartel do **3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente**: 1) estimativas recentes do IBGE indicam aumento populacional em Nova Andradina e também nas cidades da região, e, com isso, aumenta o número de ocorrências atendidas pelos bombeiros; 2) a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros Militar no Distrito de Casa Verde vai demandar um número mínimo de pelo menos três bombeiros militares para trabalhar diariamente naquela localidade; 3) a administração pública deve buscar ser eficiente mas econômica ao mesmo tempo, seja através de recursos materiais, seja através de recursos humanos; 4) o Corpo de Bombeiros Militar é a instituição com maior credibilidade junto à população, de acordo com pesquisas públicas dos últimos dez anos no Brasil, justamente pelo trabalho sério desempenhado.

Sabemos que os desafios para os órgãos públicos são diversos, mas, ao mesmo tempo, compete aos administradores públicos procurar sanear os obstáculos que dificultam a prestação do serviço público. Nova Andradina é uma das poucas cidades do interior do estado que tem o privilégio de contar com a presença do Corpo de Bombeiros Militar, pois a maioria das cidades do estado não possuem um quartel da Corporação. Entretanto, aperfeiçoar o serviço público é dever da sociedade e, ainda mais, dos agentes políticos.

Por todo o narrado, encaminhamos o presente expediente com intuito de sensibilizar Vossa Excelência para transformar o Corpo de Bombeiros Militar em nossa cidade em referência para todo estado, tanto na questão dos equipamentos e materiais, quanto na questão do efetivo operacional, refletindo, assim, em atendimento público com mais qualidade e mais eficiência.

Nova Andradina, 27 de abril de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 177/2023 FL. 03/03

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador